



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA J.C. BENEDITO EVENTOS - ME, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO, FECHAMENTO, GRADIL, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA E SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 105º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Pelo presente contrato administrativo, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **LUIS ANTONIO FIORANI** portador do RG nº: 033.317.958-79 e CPF nº 8.867.282-7, e de outro lado, a empresa **J.C. BENEDITO EVENTOS - ME**, CNPJ- 31.098.679/0001-27, estabelecida à Rua Projetada 3, 2212, na cidade de Bady Bassitt, no Estado São Paulo, neste ato representada pelo senhor **JÚLIO CÉSAR BENEDITO**, portador do RG nº 26.292.553-9 e CPF nº 202.770.548-18, Cargo Proprietário, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, para firmarem o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Em decorrência do Processo de Compra 2288/2024, Pregão Eletrônico 01/2024, define-se como objeto do presente contratação de empresa especializada para prestação de serviço em locação de estruturas de palco, fechamento, gradil, som e iluminação, geradores de energia e serviço de carga e descarga para realização de show artístico em comemoração ao 105º aniversário de fundação do Município de Vista Alegre do Alto.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1.2 - As especificações deverão estar em concordância com o edital convocatório nº 08 de 22 de fevereiro de 2024 e informações constantes no rider técnico conforme Anexo I deste termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1 - A CONTRATANTE obriga-se a pagar pelos serviços estipulados na cláusula primeira, a importância total de R\$- 63.449,98 (sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) após a realização do evento no dia 26 de março de 2024, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório do setor solicitante.

2.2 - Independente do valor estipulado no item 2.1, correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, as despesas de: obtenção de alvarás e direitos autorais das entidades arrecadadoras, tudo de acordo com a legislação vigente.

2.3- Todas as despesas do contrato de locomoção, alimentação e demais custos fica por conta da CONTRATADA.

2.4 – O preço avençado nesta cláusula não sofrerá, durante o prazo de vigência, qualquer reajuste ou correção monetária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Recairá sobre o valor total a ser pago, as retenções referentes ao INSS, conforme disposto no artigo 219 do Decreto nº 3048 de 06/05/1999 e artigos 647 e 649 do Decreto nº 3000 de 26/03/1999, respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A CONTRATANTE, encarregar-se-á do acompanhamento, fiscalização e da normatividade suplementar sobre a execução do objeto deste ajuste, conforme a Portaria nº 67 de 11 de março de 2024.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - A CONTRATANTE obriga-se a oferecer boas condições de instalações, ficando sob a sua responsabilidade o policiamento.

4.2 - A escolha do repertório a ser executado ficará a inteiro critério da CONTRATADA e contra ela o CONTRATANTE não poderá se opuser.

4.3 - A CONTRATADA está isenta de toda e qualquer responsabilidade por danos causados pelo público presente ao evento.

4.4- A CONTRATADA deve cumprir os prazos e horários estipulados na cláusula 1.1, e ainda zelar pela boa apresentação do espetáculo.

4.5- Será de responsabilidade do CONTRATANTE a segurança material e pessoal da CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato. Considera-se vigente este ajuste para efeito dessa cláusula a partir do momento da chegada da equipe ao local do evento, até a sua retirada do local, ao término do show.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1 O presente termo contratual tem validade a partir da data da assinatura, findando-se em 31 de março de 2024.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO

6.1 Fica estipulada uma multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, acrescida de todos os demais ônus advocatícios, perda e danos, à



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

parte que infringir qualquer cláusula e condições aqui avençadas ou cancelar o compromisso assumido

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO

7.1 - As despesas com os serviços realizados por força deste termo, correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento programa vigente, e identificada através do código:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA							
01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA							
01 02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO							
010201	Gabinete do Secretário							
04	Administração							
04 122	Administração Geral							
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
04 122 0003 2007 0000	Eventos festivos, comemorativos e outros							
538	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC,	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00		
	0.01.00	110.000 GERAL	110.000,00			390.000,00		
	2.501		139.823,98			250.176,02		
TOTAL ORÇAMENTARIO				0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
				110.000,00		390.000,00		
				139.823,98		250.176,02		
TOTAL GERAL				0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
				110.000,00		390.000,00		
				139.823,98		250.176,02		

CLÁUSULA OITAVA - VINCULAÇÃO DO EDITAL

8.1- Fica vinculado a este contrato o edital de chamamento 08 de 22 de fevereiro de 2024 e seus respectivos anexos.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, que não possam ser resolvidas pelas partes amigavelmente.

E, por se acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 11 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Luis Antonio Fiorani

Prefeito Municipal

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Pelo contratante:

Nome: Maria Rita Vieira Cunha

Cargo: Secretária de Educação, Esportes, Turismo e Lazer

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Julio César Benedito

Cargo: Proprietário

Assinatura: _____

Testemunhas:

**Adilson Rogério Ferreira
da Silva**
CPF: 293.417.898-28

Renan Henrique Santos
CPF: 335.258.168-12



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I – RIDER TÉCNICO DO SOM E ILUMINAÇÃO

RIDER TÉCNICO

P.A.:

- P.A COM TRANSDUTORES EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, PROCESSADO DE ACORDO COM NORMAS DO FABRICANTE, ALINHADO E EM FASE, COM COBERTURA TOTAL DA AREA DO EVENTO E QUE DESENVOLVA 120DB A NIVEL DA HOUSE MIX, INDISPENSÁVEL O USO DE FRONT FILL, SE NECESSÁRIO USAR OUT FILL E TORRES DE DELAY. ARRANJOS DE SUBWOOFERS DE ACORDO COM O LOCAL SERÃO BEM VINDOS.
- O P.A DEVERÁ SER MONTADO A PELO MENOS 01 METRO A FRENTE DA LINHA DO PALCO E 02 METROS AO LADO (**JAMAIS NA MESMA LINHA DO PALCO, INDISPENSÁVEL**)
- MESA: VENUE MIX RACK YAMAHA PM5D-RH / CL5 / CL3, SOUNDCRAFT VI SÉRIES.
- INTERCON ENTRE HOUSE MIX E PALCO (**INDISPENSÁVEL**);
- HOUSE MIX LOCALIZADA A 30 METROS DE DISTÂNCIA DO P.A. CENTRALIZADA ENTRE AS DUAS COLUNAS;
- ILUMINAÇÃO DE SERVIÇO ADEQUADA.

MONITOR:

- A CONFECÇÃO DO PALCO DEVE ESTAR DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA E ESTÉTICA, RIGOROSAMENTE NIVELADO E FIXADO. LUZ DE SERVIÇO E CIRCULAÇÃO LIVRE ENTRE O BACKSTAGE.
- **OUTRO PONTO IMPORTANTE: É A ENERGIA elétrica, ESTABILIZADA E ATERRADA. TODA ENERGIA NO PALCO DEVERÁ SER 127V.**
- MESA: YAMAHA PM5D-RH / CL5.
- SIDE L/R (PREFERENCIALMENTE 2- COLUNAS POR LADO, PROCESSADO E ALINHADO)



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

- SISTEMA DE MONITORES (4 UNIDADES IGUAIS) SENDO 2 PARA CADA ARTISTA EM VIAS SEPARADAS
- SISTEMA DE POWER-PLAY DE 8 VIAS COM CABEAMENTO EM STAND BY; ILUMINAÇÃO DE SERVIÇO ADEQUADA.

BACKLINE:

- 02 MICROFONES SEM FIO SHURE DIGITAL AD4D COM BASTÕES COM CAPSULAS BETA58A OU SHURE UR4D COM BASTÕES E CAPSULAS BETA58A (**OBRIGATÓRIO**);
- 02 SISTEMAS DE EAR SHURE PSM1000/PSM900 OU SENNHEISER EW300 G3/G4 COM BODYPACKS E ANTENAS
- BATERIA COMPLETA: 08, 10,14, 16, 22 COM FERRAGENS;
- 04 SUBSNAKE 20m (12 CANAIS);
- 01 MULTIVIAS 15m (12 CANAIS);
- 80 CABOS XLR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO;
- 23 PEDESTAIS (TAMANHOS DESCRITOS NO INPUT);
- **MICROFONES E DIRECTBOX DE ACORDO COM INPUT-LIST (NÃO USAR CÓPIAS OU FALSIFICAÇÕES, FAVOR ATENÇÃO A ISSO)**
- DOZE (12) PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS SENDO 4 PARA BATERIA / 4 CORDAS / 4 CENÁRIO COM PÉS DE 80CM OU 1 METRO (**INDISPENSÁVEL**);
- DOIS (2) EXTINTORES DE INCÊNDIO DE CO² DISTRIBUÍDOS UM DE CADA LADO DO PALCO, NA PARTE DA FRENTE E TENDO FÁCIL ACESSO PARA A EQUIPE;
- ACREDITAMOS SER EXTREMAMENTE NECESSÁRIO O CONTATO COM NOSSA PRODUÇÃO, AFIM DE NÃO HAVER NENHUMA DÚVIDA EM RELAÇÃO AS NECESSIDADES E SOLICITAÇÕES ACIMA;

BACKLINE:

- 02 MICROFONES SEM FIO SHURE DIGITAL AD4D COM BASTÕES COM CAPSULAS BETA58A OU SHURE UR4D COM BASTÕES E



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CAPSULAS BETA58A (**OBIGATÓRIO**);

- 02 SISTEMAS DE EAR SHURE PSM1000/PSM900 OU SENNHEISER EW300 G3/G4 COM BODYPACKS E ANTENAS
- BATERIA COMPLETA: 08, 10,14, 16, 22 COM FERRAGENS;
- 04 SUBSNAKE 20m (12 CANAIS);
- 01 MULTIVIAS 15m (12 CANAIS);
- 80 CABOS XLR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO;
- 23 PEDESTAIS (TAMANHOS DESCRITOS NO INPUT);
- **MICROFONES E DIRECTBOX DE ACORDO COM INPUT-LIST (NÃO USAR CÓPIAS OU FALSIFICAÇÕES, FAVOR ATENÇÃO A ISSO)**
- DOZE (12) PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS SENDO 4 PARA BATERIA / 4 CORDAS / 4 CENÁRIO COM PÉS DE 80CM OU 1 METRO (**INDISPENSÁVEL**);
- DOIS (2) EXTINTORES DE INCÊNDIO DE CO² DISTRIBUÍDOS UM DE CADA LADO DO PALCO, NA PARTE DA FRENTE E TENDO FÁCIL ACESSO PARA A EQUIPE;
- ACREDITAMOS SER EXTREMAMENTE NECESSÁRIO O CONTATO COM NOSSA PRODUÇÃO, AFIM DE NÃO HAVER NENHUMA DÚVIDA EM RELAÇÃO AS NECESSIDADES E SOLICITAÇÕES ACIMA;

MEDIDAS MÍNIMAS DE PALCOS:

LOCAIS ABERTOS:

FEIRAS / EXPOSIÇÕES / RODEIOS / PRAÇA PÚBLICA: 14 metros de frente x 10 de Profundidade x 06 de Pé-Direito.

LOCAIS FECHADOS:

CLUBES / CASAS NOTURNAS / SALÕES DE FESTAS: 10 metros de frente x 06 metros de Profundidade x 04 Metros de Pé-Direito.

***MEDIDAS LIVRES** de áreas de serviço, camarins, escadas e outras estruturas anexas.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

****EM ATENDIMENTO A NOSSA ATUAL ESTRUTURA DE CENOGRAFIA, PEDIMOS QUE SEJAM ATENDIDAS CORRETAMENTE AS MEDIDAS DE PALCO.**

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA: O evento deverá contar **com PADRÃO DE ENERGIA OU GERADOR EXCLUSIVO 260 KVA PARA O PALCO (SOM, LUZ E CENÁRIO)**, além de sistema **STAND-BY** adequado **COM A MESMA CARGA (260 KVA) e chave reversora.** A ENERGIA ELÉTRICA DEVE SER COMPATÍVEL COM A NECESSIDADE, CONTÍNUA E ESTÁVEL. ALÉM DE SEGUIR TODOS OS PADRÕES DE SEGURANÇA.

IMPRESINDÍVEL: TRABALHAR COM LOCADORAS ESTRUTURADAS E HABILITADAS A ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS DE ACORDO COM O MATERIAL SOLICITADO, COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA E PROFISSIONAIS EDUCADOS, ATENCIOSOS E PRESTATIVOS.

OBS: Não serão realizadas mudanças e eventuais alterações neste RIDER TÉCNICO ou qualquer item relacionado a PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO sem consulta prévia e autorização do Produtor Geral ou Escritório.

RIDER TÉCNICO – TOUR 2024

<u>INPUT LIST</u>					
CH	INSTRUMENTO	CAPTAÇÃO	STAND	48V	SNAKES
1	KICK	SHURE BETA 91 / RE20			SNAKE 1-1
2	SNAKE TOP	SHURE SM57	PEDESTAL P		SNAKE 1-2
3	SNAKE BOTTON	SHURE SM 57	PEDESTAL P		SNAKE 1-3
4	SNAKE 2	SHURE SM 57	PEDESTAL P		SNAKE 1-4
5	HI HAT	SHURE SM 81	PEDESTAL P		SNAKE 1-5
6	TOM 1	SENNHEISER E604			SNAKE 1-6
7	TOM 2	SENNHEISER E604			SNAKE 1-7
8	SURDO 1	SENNHEISER E604			SNAKE 1-8
9	SURDO 2	SENNHEISER E604			SNAKE 1-9
10	OVER L	SHURE SM 81	PEDESTAL G		SNAKE 1-10
11	OVER R	SHURE SM 81	PEDESTAL G		SNAKE 1-11
12	BAIXO	DIRECT BOX PASSIVO EAM / IMP2			SNAKE 1-12
13	GUITA ESMAILE	DIRECT BOX PASSIVO EAM / IMP2			SNAKE 2-1
14	AÇO ESMAILE	DIRECT BOX PASSIVO EAM / IMP2			XLR RACK
15	NYLO ESMAILE	DIRECT BOX PASSIVO EAM / IMP2			XLR RACK
16	AÇO MINEIRO	DIRECT BOX PASSIVO EAM / IMP2			XLR RACK



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

17	NYLO MINEIRO	DIRECT BOX PASSIVO EAM / IMP2			XLR RACK
18	VIOLAO RODOLFO	DIRECT BOX PASSIVO EAM / IMP2			XLR RACK
19	SANFONA	DIRECT BOX PASSIVO EAM / IMP2			XLR RACK
20					
21	KEY	DIRECT BOX PASSIVO EAM / IMP2			SNAKE 2-2
22	KEY	DIRECT BOX PASSIVO EAM / IMP2			SNAKE 2-3
23	MARIA CECILIA	RACK	PEDESTA L G		XLR RACK
24	RODOLFO	RACK	PEDESTA L G		XLR RACK
25	STBY	AD4D / UR4D			XLR
26	STBY	AD4D / UR4D			XLR
27	VS BASE	X			SNAKE 2-4
28	VS BASE	X			SNAKE 2-5
29	VS CORDAS	X			SNAKE 2-6
30	VS CORDAS	X			SNAKE 2-7
31	VS SOLO	X			SNAKE 2-8
32	REGENCIA	X			SNAKE 2-9
33	CLICK	X			SNAKE 2-10
34	COMUNIC MINEIRO	SHURE PG58 COM CHAVE	PEDESTA L G		SNAKE 2-11
35	COMUNIC TECNICO	SHURE PG58 COM CHAVE	PEDESTA L G		XLR
36	COMUNIC ROADIE	SHURE PG58 COM CHAVE	PEDESTA L G		SNAKE 2-12
37	COMUNIC ROADIE	SHURE PG58 COM CHAVE	PEDESTA L G		XLR
38					
39	AMBIENCIA L	SHURE SM81 / AKG C1000	PEDESTA L M		XLR
40	AMBIENCIA R	SHURE SM81 / AKG C1000	PEDESTA L M		XLR
41	TIME CODE	X			SNAKE 2-13

OBS: DEIXAR DISPONÍVEL DOIS CABOS XLR NA HOUSE MIX.

RIDER TÉCNICO – TOUR 2024

OUTPUT LIST				
CH	DESCRIÇÃO		MODO	SNAKES
1	AVION	X	MONO	X
2	AVION	X	MONO	X
3	AVION	X	MONO	X
4	AVION	X	MONO	X
5	AVION	X	MONO	X
6	AVION	X	MONO	X
7	AVION	X	MONO	X
8	AVION	X	MONO	X



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

9	AVION	X	MONO	X
10	AVION	X	MONO	X
11	AVION	X	MONO	X
12	AVION	X	MONO	X
13	AVION	X	MONO	X
14	AVION	X	MONO	X
15	AVION	X	MONO	X
16	AVION	X	MONO	X
17	EAR	MARIA CECILIA	STERE O	SNAKE 3-1
18				SNAKE 3-2
19	EAR	RODOLFO	STERE O	SNAKE 3-3
20				SNAKE 3-4
21	MONITOR SM400	MARIA CECILIA	MONO	AMP
22	MONITOR SM400	RODOLFO	MONO	AMP
23	SIDE FILL		STERE O	AMP

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E CENÁRIO:

01 Fechamento de tecido preto para o palco. 01 Cortina para frente do palco.

01 Console MA.

01 Pro Power para todo equipamento. 04 Mini-Brutt 06 lâmpadas.

24 canais de dimmer.

04 Atomic 3000 (fixture individual).

24 Par Led 3wtts (fixture individual) (definir montagem com nossa

produção). 24 Beam 200 (a montagem será definida com a produção).

2 máquinas de fumaça com ventilador abastecidas com fluido profissional.

OBS: Não serão realizadas mudanças e eventuais alterações neste RIDER TÉCNICO ou qualquer item relacionado a PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, FECHAMENTOS E LED sem consulta prévia e autorização do Produtor Geral ou Escritório.



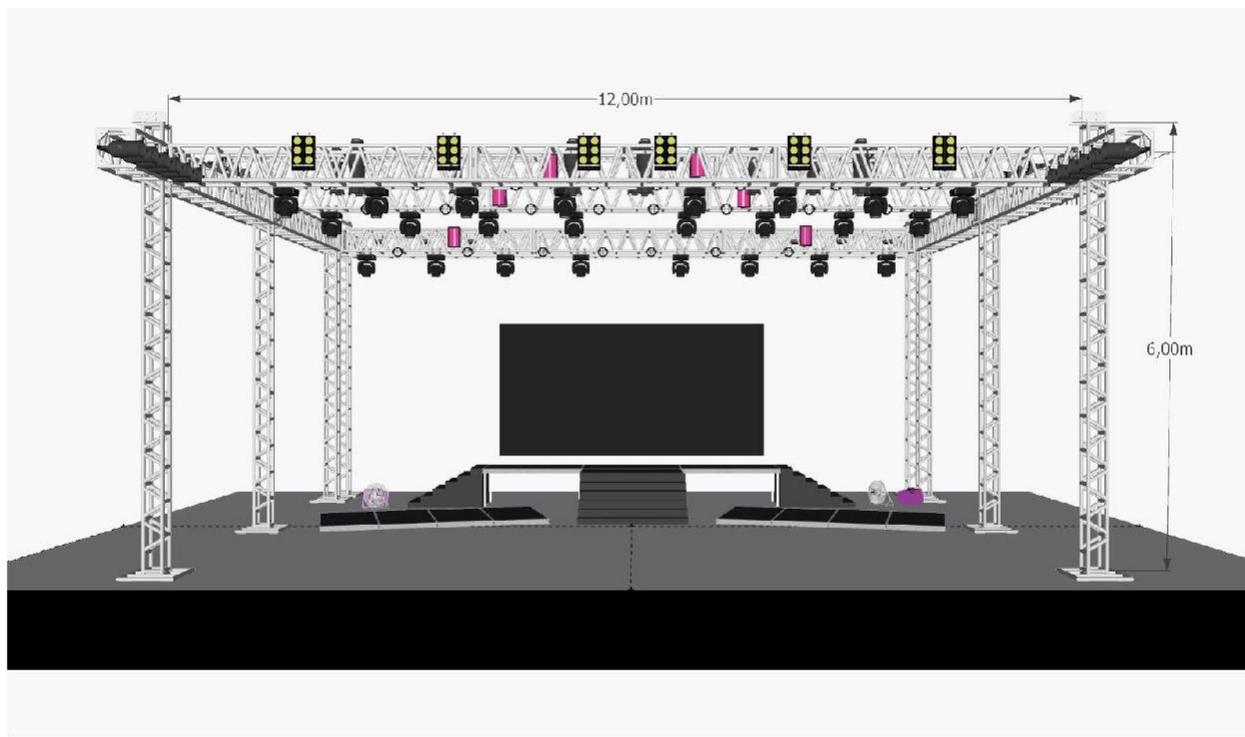
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br





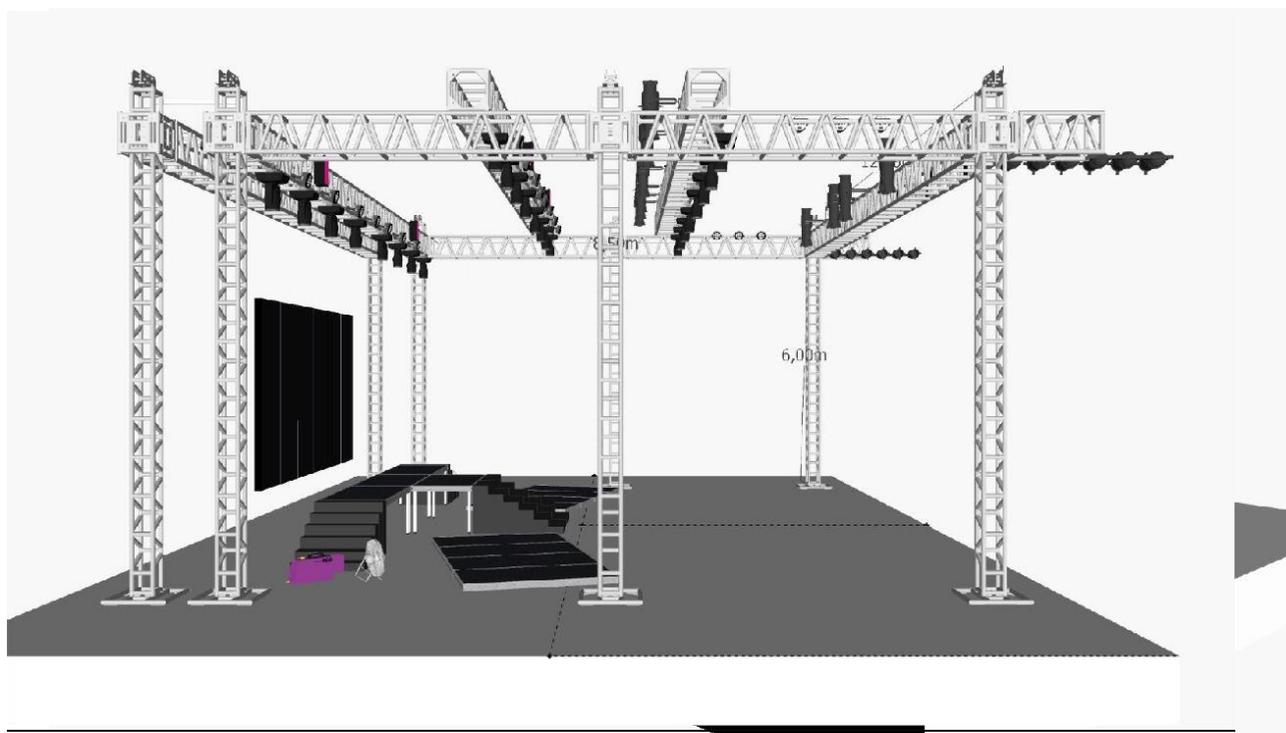
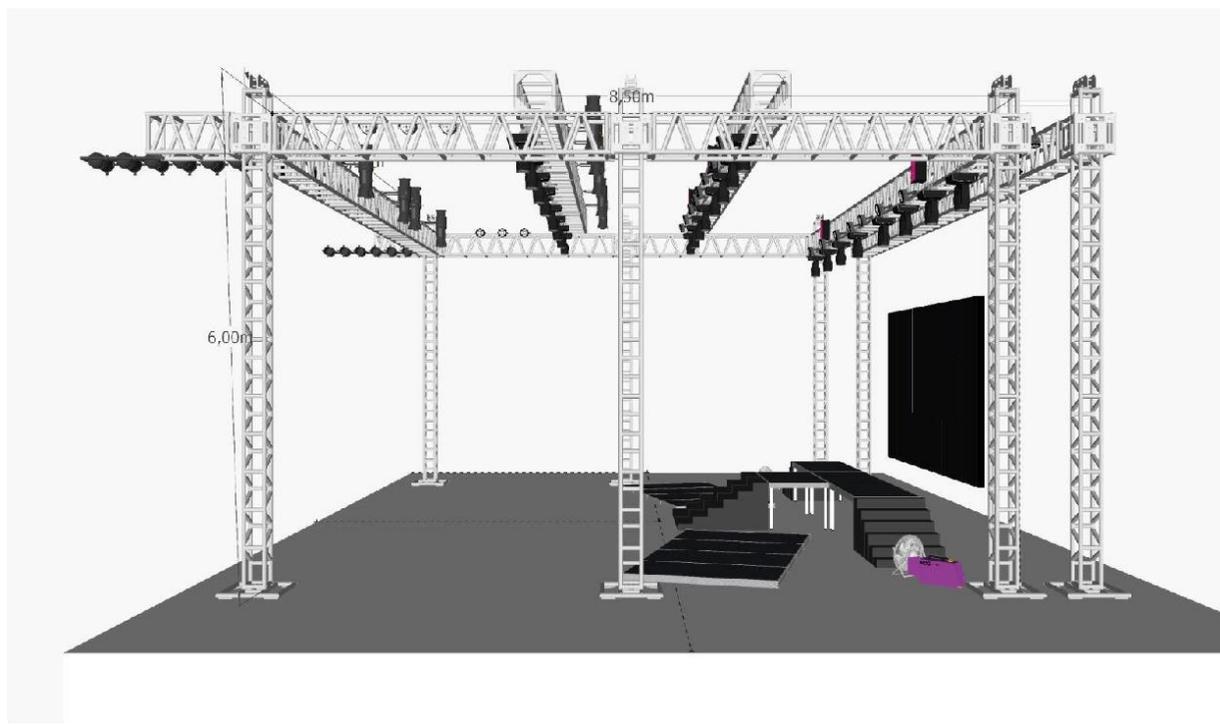
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br





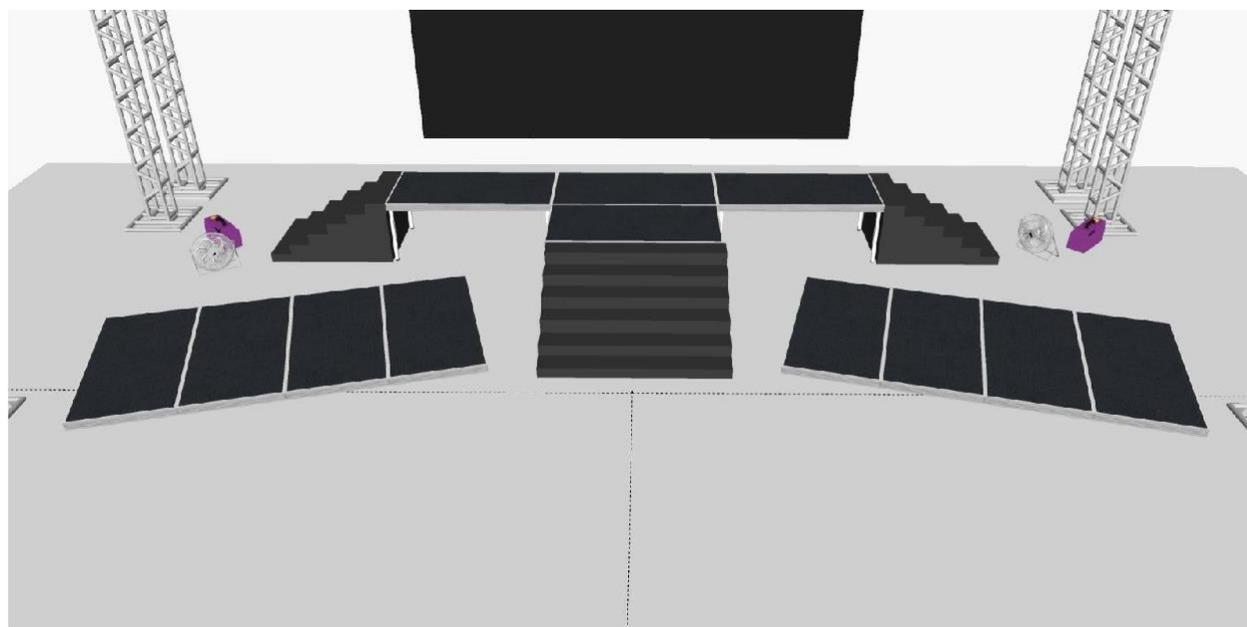
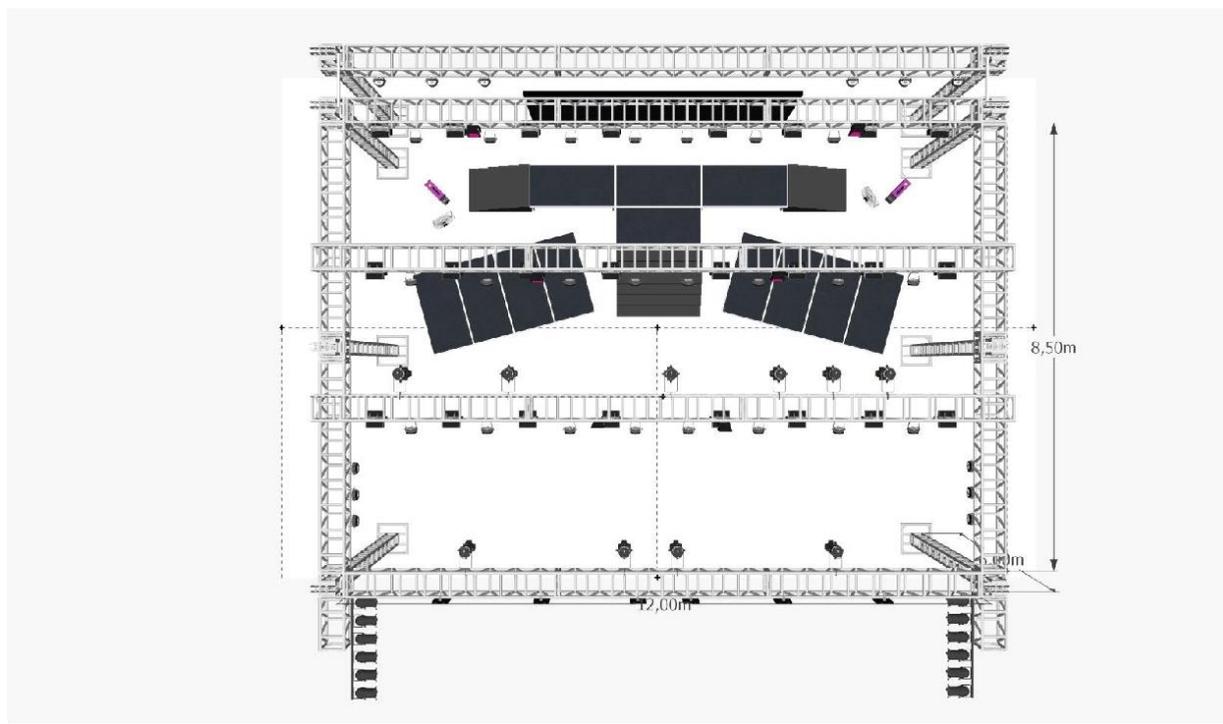
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Anexo II- Termo de Ciência e Notificação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADO: J.C. BENEDITO EVENTOS - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 17/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO, FECHAMENTO, GRADIL, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA E SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 105º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

ADVOGADO Marina Julião Robes

Nº OAB: 227.348

E-mail: marina@vistaalegrealto.sp.gov.br

ADVOGADO Marcel Gustavo Bahdur Viera

Nº OAB: 184.768

E-mail: marcel.bahdur@terra.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vista Alegre do Alto/SP, 11 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Rita Vieira Cunha

Cargo: Secretária de Educação, Esportes, Turismo e Lazer

CPF: 415.851.608-06

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Júlio César Benedito

Cargo: Proprietário

CPF nº 202.770.548-18

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III- CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Luís Antônio Fiorani
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	033.317.958-79
Período de gestão:	2017/2020 e 2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

LUIS ANTONIO FIORANI

PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL: LUISFIORANI@VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CNPJ Nº: 52.854.775/0001-28

CONTRATADA: J.C. BENEDITO EVENTOS - ME

CNPJ Nº: 31.098.679/0001-27

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 17/2024

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024

VIGÊNCIA: 11/03/2024 a 31/03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO, FECHAMENTO, GRADIL, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA E SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 105º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

VALOR (R\$): 63.449,98 (sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vista Alegre do Alto, 11 de março de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI

PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL: LUISFIORANI@VISTAALEGREDOALTO.SP.GOV.BR

ASSINATURA: _____